

EDUCAÇÃO INCLUSIVA – APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS

Maria Cecília C. de S. Ribeiro
Psicopedagoga e Gerente da Educação
Especial da SEMED

Pessoa com deficiência?

- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.



É dever do Estado garantir:

Na Educação Básica e Superior

- Transversalidade da Educação Especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos.



É dever do Estado garantir:

- Condições Políticas, Pedagógicas, e Financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva;
- O acesso aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação básica e na educação superior.

É dever do Estado garantir:

- Atendimento a todos os alunos de 0 a 14 anos;
- Equipe técnica especializada para dar suporte às escolas;
- Contratação de recursos humanos para atendimento de qualidade;
- Critérios para organização das salas inclusivas;
- Acessibilidade;



É dever do Estado:

- Incluir crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais no Ensino Regular;
- Valorizar os profissionais que atendem a pessoa com deficiência;



É dever do Estado:

- Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos três anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de Saúde e Assistência Social;
- Garantir atendimento de qualidade nas classes comuns aos alunos com déficit intelectual, surdos, cegos, transtornos invasivos do desenvolvimento, altas habilidades e outros.

É dever do Estado:



- Expandir o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contra-turno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia. Esse serviço não poderá ser confundido com Reforço Escolar e nem como substitutivo à escolarização.



É dever do Estado:

- Implementar as Salas de Recursos Multifuncionais direcionados ao atendimento especializado dos alunos surdos, cegos, com déficit intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e outros.

É dever do Estado garantir:

- Garantir cuidadores aos alunos com graves comprometimentos;
- Avaliação diferenciada para atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;



Pessoa com Déficit Intelectual

- O aluno com déficit intelectual tem uma maneira própria de lidar com o saber;
- Apresentam dificuldade de construir o conhecimento e de demonstrar sua capacidade cognitiva, principalmente em classes consideradas homogêneas.



Pessoa com surdez

- Para que a pessoa com surdez tenha acesso a aprendizagem é necessário um ambiente bilíngue, espaço que se utiliza a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa.

Para que a aprendizagem aconteça é necessário:

- Momento educacional especializado em LIBRAS: os conteúdos escolares são explicados pelo professor surdo;
- Momento do atendimento educacional especializado para o ensino da LIBRAS de acordo com o nível de cada aluno, favorecendo a construção e aprendizagem dos termos científicos, com professor surdo.
- Momento do atendimento educacional especializado para o ensino da Língua Portuguesa, com o professor de Língua Portuguesa.

Pessoas com graves comprometimentos

Para que essas pessoas tenham acesso ao conhecimento, é preciso:

- Eliminar as barreiras arquitetônicas e de comunicação;
- Adotar recursos de comunicação aumentativa e alternativa;
- Recursos de baixa ou alta tecnologia;

A criança com Autismo apresenta uma tríade de dificuldade:

- Comunicação
- Socialização
- Imaginação



Autismo

A palavra autismo em sua etimologia provém do grego *AUTOS*, que significa ele mesmo, de si mesmo, enquanto *ISMO* tem por significado voltado (Dic. AURÉLIO 2000).



Pessoa com Autismo

- Ausência de linguagem ou linguagem verbal pobre;
- Ecolalia imediata ou ecolalia tardia;
- Hiperatividade ou extrema passividade;
- Pouco contato visual;
- Grande dificuldade em compreender ordens, até mesmo o nome;
- Pouca interação social;

Pessoa com Altas habilidade/ Superdotação

- Capacidade acadêmica: habilidade nas áreas cognitivas de aprendizagem e no uso de informações;
- Criatividade: habilidade de ir além, busca novos meios de expressar idéias, fluência, flexibilidade e originalidade no modo de pensar e agir;
- Planejamento: Capacidade de elaborar planos, com atenção, tempo e competência;
- Comunicação: Fluência no falar;
- Previsão: perspicácia conceitual, profundidade e análise de critérios;
- Tomada de decisão: avaliação lógica e julgamento;

Como avaliar o aluno com necessidade educacional especial

A Avaliação do aluno com necessidade educacional deve levar em conta o progresso do aluno na organização dos estudos, no tratamento da informação e na participação na vida social.

Avaliação do aluno com necessidade educacional especial

Adotamos a avaliação por meio do Portifólio. O objetivo é acompanhar o processo de aprendizagem do aluno.